

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA DE COTIA – CMAA

Data: 12 de março de 2025

Local: Auditório da Comunicação, prédio CAC

Horário de Início: 9h30

Presidente do conselho do Meio Ambiente e Agropecuária: Dr. Paulo J. Cordeiro

Secretário: Alexandre de Moraes Boz

Participantes: Conselheiros titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, representantes do poder público, convidados e demais presentes.

1. Abertura da Sessão

A 99ª Reunião Ordinária do CMAA foi aberta com uma saudação aos presentes. O Secretário de Meio Ambiente, Paulo, quebrou o protocolo para se dirigir diretamente ao Conselho, destacando a falta histórica de prestação de contas da Secretaria ao órgão colegiado e comprometendo-se a apresentar, a partir de então, relatórios mensais das ações realizadas.

2. Prestação de Contas do Secretário de Meio Ambiente

O Secretário relatou suas ações nos primeiros 90 dias à frente da pasta, enfatizando o empenho da Secretaria no combate aos crimes ambientais:

- 36 apreensões com boletins de ocorrência;
- 187 termos de ajuste de conduta firmados;
- Barreiras políticas e institucionais têm sido enfrentadas, mas os esforços continuam;
- Destaque para ações com flagrantes ambientais, inclusive com uso de inteligência e operações sigilosas, como o método S2 (serviço reservado).

Foi reafirmado o compromisso da Secretaria com a legalidade e com a parceria junto ao Conselho, reconhecendo a importância do colegiado como órgão de aconselhamento, controle e defesa da causa ambiental.

3. Transmissão da Reunião e Aprovação da Ata Anterior

Foi informado que a 98ª reunião foi gravada integralmente e disponibilizada no YouTube oficial do Conselho. Em função disso, deliberou-se pela dispensa da leitura integral da ata anterior, com a ressalva de que qualquer ajuste textual poderá ser solicitado na reunião subsequente.

Foi destacada a necessidade de que futuras atas reflitam de forma fidedigna as gravações e que as discussões estejam acessíveis ao público via canais oficiais.

4. Questões sobre a Composição do Conselho

Debateu-se sobre a existência de duas listas de presença, causadas pela transição entre os representantes do poder executivo da gestão anterior e os indicados pela atual administração.

Ficou acordado que:

Enquanto os novos nomes não forem oficialmente publicados por decreto do prefeito, os antigos conselheiros permanecem com voz e voto.

Os novos participantes, ainda não formalizados, devem ser registrados como convidados, sem direito a voto.

Sugestões de correção foram acolhidas e serão consignadas em ata.

5. Discussão Sobre Regimento Interno e Vice-Presidência

Foi sugerido que o novo regimento interno, ainda não publicado oficialmente, contenha cláusula determinando que a vice-presidência do Conselho seja sempre ocupada por um representante da sociedade civil, garantindo paridade frente à presidência e secretaria, que tradicionalmente são do poder público.

A proposta será incluída na pauta da próxima reunião (100ª) para deliberação e posterior inclusão em documento oficial.

6. Relato de Participação em Conferência Estadual

Foi informado que membros do CMAA participaram da Conferência Estadual do Meio Ambiente representando a agroecologia. Quatro delegados do grupo seguirão à Conferência Nacional, fortalecendo o papel da agroecologia e agricultura familiar em Cotia.

7. Demandas Emergenciais: Focos de Incêndio

Foi abordada a recorrência de incêndios criminosos no município, sobretudo aos finais de tarde, e a ineficiência na resposta das autoridades:

- Polícia Ambiental encerra atividades às 17h30;
- Guarda Civil Municipal e bombeiros não respondem de forma eficaz às denúncias;
- Solicitação de investigação posterior aos incêndios, com base em vestígios deixados no local;
- Relatos de impactos na fauna local, incluindo aumento de presença de tucanos e outros animais silvestres em condomínios urbanos, apontando desequilíbrio ecológico.

Ficou decidido que ofício será encaminhado à Polícia Ambiental e ao Executivo cobrando providências imediatas.

8. Problemas com Indústrias Locais

Foi relatado, em especial, o caso da empresa Firmenich, no km 26 da Raposo Tavares, que estaria despejando efluentes em redes pluviais sem tratamento adequado, causando mau cheiro e poluição ambiental. O Conselho deliberará nova cobrança formal sobre o licenciamento de operação e regularização ambiental da referida empresa.

9. Leitura da Legislação Ambiental Municipal

Foi realizada leitura extensa dos dispositivos legais que regem a atuação do CMAA, da Secretaria do Meio Ambiente e do próprio município, incluindo:

- Constituição do Município de Cotia;
- Lei Orgânica Municipal;
- Lei Complementar 253/2018;
- Lei do Conselho (Lei nº 1.771/2013);
- Lei Federal nº 14.285/2021, entre outras.

A leitura teve como objetivo reforçar a importância da legalidade, das competências atribuídas por lei ao Conselho e da necessidade de retomada da participação deliberativa nas decisões ambientais do município, conforme previsto em legislação.

10. Propostas e Encaminhamentos

Encaminhamentos principais:

- Elaboração de ofício ao Prefeito de Cotia com as pendências discutidas;
- Solicitação formal para que todas as audiências públicas relacionadas ao meio ambiente sejam convocadas pelo CMAA, conforme prevê a legislação;
- Acompanhamento da publicação dos decretos que formalizam os novos conselheiros representantes do poder executivo;
- Preparação da 100ª reunião ordinária com estrutura comemorativa e temática especial;
- Inclusão na próxima pauta da proposta de alteração no regimento interno sobre vice-presidência;
- Continuidade do acompanhamento do caso da Firmenich e dos focos de incêndio.

11. Encerramento

A reunião foi encerrada com agradecimentos aos presentes e reforço do compromisso do Conselho com o cumprimento da legislação e defesa do meio ambiente. Foi reiterado o convite à participação ativa e o acompanhamento da próxima reunião marcada para o dia 09 de abril, a 100ª do CMAA.

Horário de Término: 12h20

ALEXANDRE DE MORAES BOZ
Secretário do Conselho



PAULO CORDEIRO
Presidente do Conselho